



PORTARIA N° 1577, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **EROTILDES NOBRE DA SILVA** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **EROTILDES NOBRE DA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CRECHE ANJO DA GURDA**, pelo período de **12/08/2024 á 20/01/2025**, com as seguintes atribuições:

- Ajudar nas ligações para os pais na sala da coordenação;
- Fazer chamada nas salas de aula para o controle de alunos faltosos;
- Ajudar na organização da sala da imaginação;
- Também fará alguns serviços de digitalização quando for necessário no ambiente da sala dos professores.
- Auxiliando na secretaria da escola.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de agosto de 2024.

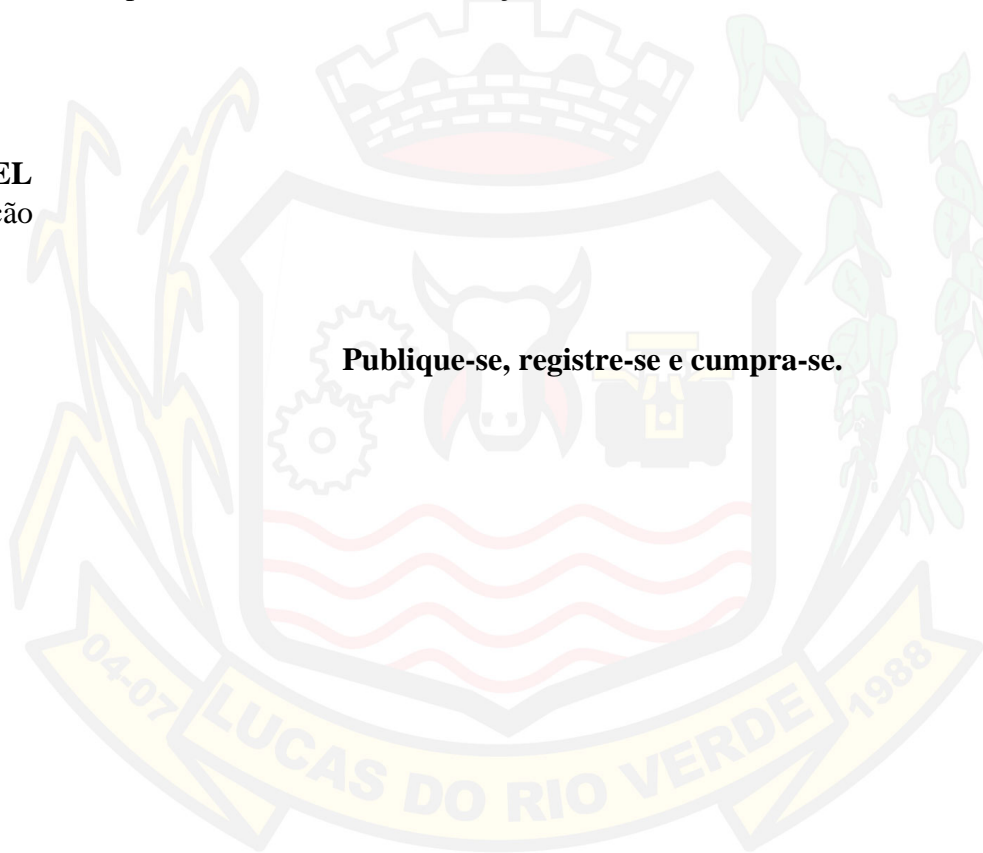
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**
Assinou em 16/08/2024 às 12:12:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 19/08/2024 às 08:17:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K95**RDN****9PY****MXG**